

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo				
063/2024 RENOVAÇÃO 100/2023	49.401/2023-82				
3. Nome do interessado	4. CPF/CNPJ				
MARCELO MONTEIRO PEREZ	097.832.548-68				
5. Nome da propriedade	6. Área total da propriedade (ha)				
O MESMO					
7. Localização da propriedade	8. CEP				
AVENIDA DOUTOR EPITÁCIO PESSOA, 119	11045-301				
9. Área	10. Bairro				
☐ Continental ☒ Insular	BOQUEIRÃO				
11. Finalidade do pedido	12. Zoneamento				
Manejo arbóreo -SUPRESSÃO - ARVORES MORTAS	P - ZOI				
13. Justificativa					
LEI 973/17					
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica			
16. Documentos relacionados					
Tipo	Número	Data de emissão			
ART	28027230231223217	07/08/2023			
CLAUDIO LAURINI SANTANNA	ENG. AGRÔNOMO				
18. Autorização para manejo de árvore isolada					
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.	Volume lenhoso (m³)	
Supressão	LAUDO	7			
Total em unidades		7	----		
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal					
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada	Nº indivíduos manejados/ha	Área autorizada (ha)
				Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.				
03/06/2024	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL		JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER		
					Data de Validade
					03 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
063/2024 RENOVAÇÃO 100/2023	49.401/2023-82
20. Observações	
1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017; 2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado; 3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual; 4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias; 5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado; 6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual; 7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização. 8. Compensação : 70 mudas de árvores em área de recuperação ambiental. Entregar relatório final dos plantios na Semam/Depcam. 26175. JÁ EXECUTADAS.	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
03/06/2024	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Data de Validade	
03 MESES	